

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

AGENTE RESPONSÁVEL: JAQUELINE SPADER

MATRÍCULA:

E-MAIL: secsaude@vargembonita.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3548-3000 R 310

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se justifica em decorrência da indisponibilidade de alguns serviços e atendimentos de saúde no município, no âmbito do SUS.

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, através do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), encaminha por ordem médica, pacientes atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do Sistema Único de Saúde (SUS) às unidades de saúde de outros Municípios ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento na Microrregião.

2. OBJETO

Registro de Preços para Aquisição de passagens de serviço de transporte coletivo regular intermunicipal e interestadual de passageiros, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas em Edital

3.0 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - QUANTIDADES

| ITEM | QDE | UN | PREÇO UNITARIO R\$ | ESPECIFICAÇÃO |
|-------------|------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 1 | 70 | BILHE | 15,75 | Passagem de Vargem Bonita a Joaçaba-SC |
| 2 | 150 | BILHE | 20,09 | Passagem de Joaçaba-SC a Vargem Bonita - SC |
| 3 | 80 | BILHE | 52,70 | Passagem de Vargem Bonita a Chapecó-SC |
| 4 | 150 | BILHE | 59,38 | Passagem de Chapecó-SC a Vargem Bonita - SC |
| 5 | 150 | BILHE | 216,90 | Passagem de Vargem Bonita a Florianópolis - SC |
| 6 | 150 | BILHE | 221,21 | Passagem de Florianópolis-SC a Vargem Bonita |
| 7 | 12 | BILHE | 15,75 | Passagem de Vargem Bonita a Ponte Serrada-SC |
| 8 | 20 | BILHE | 16,15 | Passagem de Ponte Serrada a Vargem Bonita - <u>SC</u> |
| 9 | 50 | BILHE | 186,29 | Passagem de Vargem Bonita a Blumenau - SC |
| 10 | 50 | BILHE | 186,50 | Passagem de Blumenau-SC a Vargem Bonita - SC |
| 11 | 50 | BILHE | 209,88 | Passagem de Vargem Bonita a Joinville-SC |

| | | | | |
|----|----|-------|--------|-----------------------------------------------|
| 12 | 50 | BILHE | 212,38 | Passagem de Joinville-SC a Vargem Bonita - SC |
| 13 | 50 | BILHE | 216,90 | Passagem de Catanduvas-SC a Florianópolis-SC |
| 14 | 50 | BILHE | 221,21 | Passagem de Florianópolis-SC a Catanduvas-SC |

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Normal

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

A estimativa de valor para contratação é de R\$ 145.125,50 (cento e quarenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) o valor foi referenciado pela última compra da Administração.

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para início do fornecimento é após a assinatura do contrato.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os bilhetes serão retirados via guichê da contratada ou digitalmente.

Os serviços executados deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos para o Objeto, em conformidade com as normas que regulam a atividade e com a legislação de trânsito e transporte de pessoas.

O proponente vencedor deverá responsabilizar-se pelas despesas de seguros, manutenção, encargos sociais, impostos e taxas incidentes sobre a execução do objeto da licitação, sendo já inclusos nos preços finais de cada item.

A Secretaria solicitante determinará os horários e os dias da prestação dos serviços conforme a disponibilidade da contratada a ser agendada antecipadamente.

A proponente deverá iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato.

A prestação do serviço contratado somente poderá ser efetuado pela Contratada, com Profissional qualificado para prestação do serviço, sendo esse subordinado a empresa e/ou com vínculos empregatícios, vedada a sublocação do mesmo, salvo se acatado pelo Contratante e que o profissional substituto possua igual ou superior qualificação.

A Contratada deverá manter atualizado a lista de horários disponíveis por meio de site oficial ou comunicação ao contratante.

O atendimento será realizado na forma individual a beneficiários encaminhados com autorização pela secretaria solicitante e demais documentações para devida prestação de serviços.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VARGEM BONITA

09.002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
8 - SAÚDE PARA TODOS 1.422.154,33 10.301 - Saúde / Atenção Básica
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0002 - RECURSOS DE IMPOSTOS
- 15% SAUDE

8. PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, conforme cronograma de pagamento, após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo fiscal do Contrato, através de depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

9. VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 01 de ano a partir da assinatura do contrato.

10. INDICAÇÃO DO (S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

| FISCAL 01 | FISCAL 02 |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome: Jaqueline Spader <i>Secretária de Saúde e Bem-Estar Social.</i> | Nome: Simara Inês Gazzoni Bitencourt |
| Matrícula: 2000 | Matrícula: 770 |
| E-mail: secsaude @vargembonita.sc.gov.br | E-mail: enfermagem@vargembonita.sc.gov.br |
| FISCAL 03 | FISCAL 04 |
| Nome: Jucilene dos Santos Sanches | Nome: |
| Matrícula: 1979 | Matrícula: |
| E-mail: jucelene_sanches@hotmail.com | E-mail: |

Vargem Bonita, 17 de abril de 2024.

JAQUELINE SPADER
Secretária de Saúde e Bem-Estar Social